

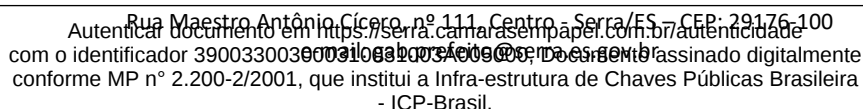
Serra, 11 de janeiro de 2024.

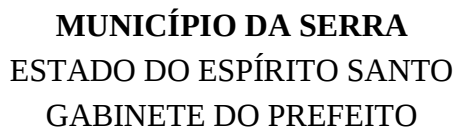
Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.887, de 3 de janeiro de 2024.

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.887, de 3 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 11 de janeiro de 2024, com a seguinte ementa: “Denomina nome de Rua 03 o logradouro localizado no bairro Jardim Limoeiro Município - Serra”, conforme se verifica em anexo.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759

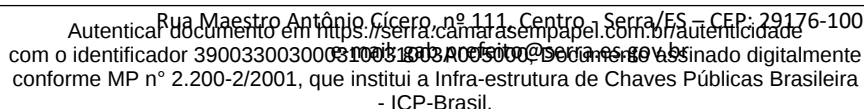
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





DENOMINA NOME DE RUA 03 O
LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO
JARDIM LIMOEIRO MUNICIPIO - SERRA.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

BAIRRO JARDIM LIMOEIRO					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do Logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	Y	X	Y
Rua 03	-	370.343,15	7.765.050,80	370.464,73	7.764.983,72
COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000					





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição N739

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.822, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINA ISALTINO ALVES, A QUADRA DA PRAÇA GILSON MENDONÇA, QUE SERÁ INAUGURADA NA AVENIDA ALPHEU RIBEIRO, BAIRRO CARAPINA GRANDE, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Isaltino Alves, a quadra da Praça Gilson Mendonça que será inaugurada na Avenida Alpheu Ribeiro, bairro Carapina Grande, município de Serra - ES.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1243070

LEI Nº 5.874, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

FICA DENOMINADO "CAMPO GENEZIO LUCAS", O CAMPO SOCIETY DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Campo Genezio Lucas", o campo society público localizado na Rua Alagoas, no bairro Solar de Anchieta, neste Município de Serra/ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1243071

LEI Nº 5.887, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINA NOME DE RUA 03 O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO MUNICIPIO - SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro localizado no bairro Jardim Limoeiro, coordenadas iniciais x: 370.343,15 y: 7.765.050,80 e coordenadas finais X: 370.464,73 Y: 7.764.983,72 como Rua 03, nos termos do quadro do anexo Unico.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites do bairro.

Art. 2º O logradouro faz paralelo a Rua Sebastião José de Almeida, Bairro Jardim Limoeiro e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BAIRRO JARDIM LIMOEIRO					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do Logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	Y	X	Y
Rua 03	-	370.343,15	7.765.050,80	370.464,73	7.764.983,72
COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000					



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil



Protocolo 1243072